



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1607/Ano VII - 02 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 732/2024

Em 1º de agosto de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 078, de 12 de dezembro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **NEUZA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 16 de março de 1995, no cargo de Professor de Educação Infantil, readaptada para a função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.656-4, PIS/PASEP: 1.210.551.560-8, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 9 de maio de 2023;
- II -** sexta parte, a partir de 1º de outubro de 2018;
- III -** adicional de nível universitário, por determinação judicial, conforme o Processo nº 0020593-50.2009, a partir de 1º de maio de 2015.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 86b0d95d-8fee-44f6-91af-1904cd5bbd25